

As negociações no espaço doméstico: um meio para construir a autonomia entre pais e jovens adultos “coabitantes”

Elsa Ramos⁷⁵

Na sociedade contemporânea individualista francesa, nem sempre faz sentido falar de “passagem para a idade adulta”. Os jovens adultos saem de casa dos pais cada vez mais tarde. Quando estes jovens adultos são estudantes, e que ainda vivem em casa dos pais, não existem indícios, ritos de passagem como por exemplo, o primeiro salário, a “decoabitação” ou o casamento, que permitiriam apelidar os jovens de adultos. Esta situação é interessante porque, eles se encontram numa situação, onde devem construir a sua autonomia, numa relação de dependência residencial e financeira.⁷⁶ A definição da autonomia que utilizamos é a de Emile Durkheim: a autonomia é “a capacidade de um indivíduo de se reconhecer nas suas obras e nos seus projectos, de cooperar na orientação do seu desenvolvimento, de descobrir no seu desenvolvimento a necessidade da sua própria realização”.⁷⁷ Segundo esta definição os elementos fundamentais que permitem ao indivíduo o domínio sobre ele próprio são: a aptidão a julgar-se, a reajustar os meios em função dos seus objectivos e a capacidade de reflexividade.

Numa perspectiva de uma sociologia compreensiva, escolhemos interrogarmo-nos sobre a questão de saber como o jovem adulto se vive autónomo no seio da relação familiar pondo no centro desta interrogação a subjectividade do actor. Efectivamente, na coabitação com os pais, nós poderíamos pensar, à priori, que é difícil sermos nós mesmos (être soi) vivendo conjuntamente com os pais. As diferentes dependências podem aparecer como um entrave à construção de si. É o paradoxo da família contemporânea. Ela é um espaço de dependências, mas pode também, favorecer a construção da autonomia e da identidade, na medida em que, uma das suas funções, é a de ajudar a revelação de cada um dos seus membros. Como escreve F. de Singly, a família contemporânea é relacional, ela continua “a contribuir para a reprodução biológica e social da sociedade, mas esta função coexiste com uma outra, tão importante como a anterior, a função de revelação do seu *eu infantil*, e do seu *eu adulto*” (1996: 5).⁷⁸

Construir-se como autónomo na relação familiar implica realizar negociações afim de encontrar a distancia adequada, entre as aspirações de cada um dos membros do grupo e as regras de vida comum. Estas negociações, fazem-se no seio dos espaços de vida: os filhos conhecem as regras de casa impostas pelos pais, mas também, tentam impor uma maneira propria de viver no espa-

⁷⁵ CERLIS-Paris V-CNRS.

⁷⁶ Esta questão é o objecto da tese de doutoramento: “La construction du chez-soi: les étudiants qui cohabitent avec leurs parents”, dirigida por François de Singly, sept. 2000, Paris V-sorbonne.

⁷⁷ Emile Durkheim, *Education morale*, PUF, Paris, 1963.

⁷⁸ François de Singly, *Le soi, le couple et la famille*, Coll. Essais et Recherches, Nathan Paris, 1996.

ço doméstico. Nesta confrontação, os pais e os filhos transformam-se, e vão transformando as suas relações. Assim a questão à qual eu tentarei responder é a seguinte: como é que as negociações participam na construção de si, e, ao estabelecimento da boa distancia entre pais e jovens adultos, no seio da coabitação intergeracional. A distância adequada define-se neste contexto como um equilíbrio momentâneo que permite a construção do jovem adulto como estando no mesmo pé de igualdade dos seus pais.

Esta comunicação contém três tempos: no primeiro tempo, veremos como é que os filhos conhecem as regras parentais. De seguida, veremos como se realizam os ajustamentos entre, os desejos do jovem adulto a uma maior autonomia e independência e as regras comuns de vida num espaço predominantemente parental. Em último lugar, desenvolveremos a ideia de que as negociações constituem um dos vectores da evolução das relações pais/filhos.

1. Vejamos então o primeiro ponto: os filhos conhecem as regras parentais e este conhecimento, intervém na construção duma distância adequada entre pais e filhos.

Negociar, conseguir acordos passando compromissos supõe uma compreensão mútua nas relações e também um saber comum. Efectivamente, o espaço da casa familiar é regulamentado pelas regras parentais mais ou menos explícitas que os jovens conhecem e que eles traduzem por: “eu sei que”. Philippe (22 anos) explica: “Eu conheço os meus pais, há muito tempo que eu vivo com eles! (risos) Por exemplo, eu sei que não posso deixar os meus sapatos na sala de estar, senão...” Os jovens adultos, têm consciência daquilo que se passará se eles agem de determinada maneira, em domínios diferentes da vida quotidiana. Lembremos que para Erving Goffman, quando um indivíduo é colocado em presença dos outros, ele procura identificar os dados fundamentais da situação. Se ele possui esta informação, ele poderia saber aquilo que se vai passar, e ter em conta isso, e poderia assim, dar aos outros, aquilo que lhes deve dentro do limite dos seus interesses pessoais bem entendido.⁷⁹ Os jovens [que coabitam com os pais conhecem estas informações, eles] sabem aquilo que os seus pais permitem ou não, e este conhecimento, permite-lhes prever a reacção dos pais segundo o contexto. Este conhecimento da visão do mundo dos pais, é adquirida através das conversas, das negociações e também, da experiência de vida comum.

De facto, da coabitação pais/filhos resulta uma realidade comum que impõe uma ordem das coisas e *uma visão do mundo* que o filho, durante um certo tempo, não põe em causa. Peter Berger e Hans Keller, (1988: 6-23)⁸⁰ escrevem: “Ensinamo-los desde o início a exprimirem-se precisamente nestas formas de tendência coral, desde a primeira invocação de ‘papá’ e ‘mamã’, até a adopção do quadro de organização e de representação dos pais, que definem o seu mundo”. Assim, uma parte desta realidade comum exprime-se através da organização da vida doméstica, ou seja das regras parentais que gerem a coabitação e a vida do grupo familiar. Os pais fixam uma ordem sobre o espaço,

⁷⁹ Erving Goffman, *La mise en scène de la vie quotidienne. La présentation de soi*, Paris, Minuit, 1973

⁸⁰ Peter Berger, Hans Kellner, “Le mariage et la construction de la réalité”, *Dialogue, Le moi conjugal, un drôle de je*, n°102, 6-23.

sobre os objectos que aí se encontram e os indivíduos que aí se deslocam: por exemplo, a ordem doméstica é determinada pela mãe, a existem também algumas proibições formais como aquelas de se pôr os pés em cima da mesinha da sala de estar, etc.. Os pais fixam também uma ordem sobre o tempo: os horários das refeições, a frequência das saídas. Assim, quando os jovens adultos enunciam “eu sei que”, eles põem em relação as suas acções com aquilo que conhecem das regras parentais.

2. Vejamos agora o segundo ponto: como se estabelecem as negociações entre pais e jovens adultos em volta de certas regras. Para ilustrar, vamos utilizar dois exemplos: abordaremos em primeiro lugar “os ajustamentos” em torno do quarto, espaço reservado ao jovem adulto, e em segundo lugar, as negociações ocorridas em torno da televisão da sala de estar, divisão com predominância parental.

a) Antes de mais, vejamos como se realizam os ajustamentos em torno do quarto do jovem adulto. O quarto na casa dos pais, é apresentado como o espaço mais pessoal, mais privado, da casa familiar: “*O quarto ? É a minha casa, em casa dos meus pais*” explica um jovem. A particularidade do quarto em casa dos pais é a de se definir como um espaço, entre o familiar e o individual. De um lado, o quarto é um espaço que favorece a autonomia e a independência, e por outro lado o jovem adulto reside em casa dos pais e diz ter de respeitar certas regras da coabitação, incluindo no seu próprio quarto.

As negociações em torno da porta do quarto, constituem estratégias de ajustamento das relações pais/filhos. A abertura do quarto, não será a mesma segundo as actividades, os diferentes momentos do dia, a qualidade das relações com os pais, irmãos e irmãs. O discurso de Patrice (27 anos) ilustra esta ideia: “*Quando a porta está entreaberta, eu posso ouvir música... geralmente quando toco piano, fecho a porta para não ser incomodado e para não incomodar, reduzindo assim os barulhos. Quando trabalho, geralmente, é de porta fechada, mas nem sempre. Eu gosto das portas fechadas, mas ao mesmo tempo, por vezes eu deixo-a aberta, tudo depende do meu estado de espírito. Não é sistemático. quando durmo, a porta está fechada.*” Nem sempre é fácil para os jovens, de definirem com exactidão os momentos de fecho e de abertura do quarto. No entanto, podemos sublinhar, que o grau de abertura da porta, constitui um código de comunicação entre pais e filhos: por exemplo, fechar a porta é uma maneira de exprimir o seu desejo de estar so. Para além disso, um pedido é constante no discurso dos jovens adultos: eles desejam que os pais batam à porta do quarto. Este gesto é concebido como uma maneira de preservar um espaço pessoal, e os jovens, afirmam o seu desejo de controlar o seu próprio mundo, como explica Cika: “*o meu pai bate a porta, no entanto a minha mãe não tem problemas, entra e pronto ! Mesmo que a porta esteja fechada*”. Portanto, de vez em quando, esta jovem recorda a regra à mãe. De imediato, a mãe sai, fecha a porta, bate e entra novamente a rir, fazendo ver que respeitou o princípio de entrada. Assim, o facto de acatar uma convenção da filha, é uma maneira de lhe reconhecer o direito de poder ditar as regras que regem o seu mundo. Estas trocas subtis que se fazem em torno da entrada do quarto do jovem adulto, revelam, para os pais, uma maneira de afirmarem um certo direito sobre este espaço, para os filhos, trata-se de marcar este espaço como privado e pessoal.

b) As negociações empreendem-se também, em espaços comuns, como a sala de jantar ou a sala de estar, e este será o nosso segundo exemplo. A característica da sala de estar, é de ser um espaço com predominância parental (Dussart, Haumont 1992: 71).⁸¹ Esta característica implica que seja mais o jovem adulto, que ajuste as suas actividades e os seus gostos, aos dos seus pais. A relação é aqui dissimétrica. Quando o barulho provocado pelos pais perturba o jovem adulto, este isola-se no seu quarto. Caso seja o barulho que faz o jovem adulto que incomoda os seus pais, estes lembram-lhe que o espaço é comum e também parental.

No entanto, alguns jovens, continuando a viver em casa dos pais, reivindicam a possibilidade de viver numa relação simétrica. Alguns não hesitam em se pronunciar contra algumas imposições parentais a fim de conquistar uma margem de manobra. Vejamos, o caso de Valérie (19 anos): quando os pais intervêm sobre o programa de televisão, os filhos reagem mesmo se eles nem sempre obtêm o que pretendem. A jovem rapariga explica: *“Por vezes, como eles acabam de comer mais tarde e que já estamos a ver um filme, eles deixam. No entanto, se eles têm a impressão que estamos a ver estupidezes, eles mudam, explicando que estamos a ver estupidezes. Aconteceu que o meu pai mudou de canal sem perguntar nada a ninguém. E nesse momento gritamos todos, mas não adianta de nada.”* Os irmãos e irmãs unem-se perante a autoridade parental, e mostram o seu descontentamento.

Como no caso de Valérie, Julien (25 anos) critica o comportamento parental: *“Se o meu pai quer ver alguma coisa, deixamos. Como ele diz, ele está na casa dele. Por vezes quando eu vejo uma coisa, ele diz-me, “que porcaria é que estás a ver?”, eu vou-me embora e deixo-o ver o canal dele. Não me importo.”* Como no exemplo anterior, o julgamento negativo sobre o programa visto, aparece como um a estratégia, que o pai utiliza para impor a sua autoridade neste espaço, a questão do programa que é visto é secundário. A televisão, serve aqui a reafirmar a sala de estar como território paternal. Neste exemplo, o jovem rapaz, sublinha que ele vive em casa dos seus pais. Ele diz ainda: *“Talvez que por vezes, me sinto menos em minha casa, na sala de jantar por causa do meu pai que gosta bastante de estar em casa dele, ele gosta bastante, de quando vê televisão, estar sozinho. Mas se fosse com a minha mãe, eu sentir-me-ia tanto na minha casa quanto ela. Um dos aspectos do meu pai, é que só pensa nele, e ele di-lo, mas eu também estou em minha casa.”* A sala de estar é uma divisão familiar com predominância parental, mas quando a dominante parental é demasiado forte, ela perde o seu carácter familiar. De facto, se um dos pais reivindica demasiadamente o espaço como seu, o jovem adulto encontra-se numa contradição: a divisão familiar, transforma-se numa divisão parental, paternal na qual ele tem que defender o seu direito a um lugar na sala de estar. O jovem acrescenta ainda: *“Eu digo para mim próprio que ele é chato. Sim, é a casa dele, não podemos abusar. Contudo, ele poderia fazer alguns esforços. Eu digo a mim próprio que ele exagera. É a casa dele, mas é também a nossa casa.”* Dentro de um certo limite, a ocupação deste espaço pelo pai, parece ter a sua legitimidade, para além disso, ela torna-se conflitual, quando o direito ao espaço de um, começa a invadir o do outro.

⁸¹ B. Dussart, N. Haumont, Sociabilité et espaces ouverts dans l’habitat, PC/CRH, 1992.

O exemplo do quarto e da televisão na sala de estar, põem em destaque que, se os filhos não podem fazer tudo, e devem ter em conta alguns constrangimentos parentais, os pais, eles também por seu lado, têm limites para além dos quais não podem se intrometer no espaço pessoal dos jovens adultos. Os limites precisam por vezes de ser explicitados, e são estas negociações que favorecem a evolução das relações.

3. Vejamos agora esta ideia de que as negociações constituem um dos vectores de evolução das relações pais /filhos.

Para o jovem adulto, o objectivo das negociações com os pais, é de modificar os consensos existentes na vida familiar, fazendo recuar os limites parentais, e “esgravatando” progressivamente a realidade comum para afirmar uma realidade pessoal, afim de conquistar uma margem de autonomia. A procura de um compromisso, é um tacteamento afim de estabelecer a distancia adequada entre pais e filhos: cada um, deve ajustar a relação, de forma a preservar os interesses individuais, sem por em causa a coesão do grupo. As negociações, põem em relevo, aquilo que faz sentido para as duas partes e o objectivo é de definir estratégias para ajustar os interesses de cada um, afim de conservar um equilíbrio nas relações intergeracionais. Não sendo as relações definitivas, é necessário negocia-las constantemente ou seja, reequilibrar a relação que evolui.

As negociações aparecem neste contexto como um factor de inovação e de mudança que conduz a novas formas de relacionamento. Elas permitem a evolução das relações em direcção de um paternariado. De facto, negociando, pais e filhos tomam consciência daquilo que os define, assim como daquilo que os diferencia. O que contribui a reforçar uma parte da identidade e fazer evoluir a outra parte. Assim, as negociações são uma forma de socialização: os mecanismos de reequilíbrio das relações, vêm consolidar as relações pais/jovens adultos através de compromissos e assiste-se à elaboração de novos consensos. Estes novos consensos, permitem a construção do jovem adulto, como estando no mesmo pé de igualdade dos seus pais. Assim, no dia-a-dia, as relações vão se modificando aos poucos: a criança, o adolescente, o filho ou a filha passa a ser considerado (a), e a considerar-se, como “ um parceiro ” com o qual se negocia.

Para concluir, diremos que os jovens adultos conhecem e reconhecem aos pais, a prioridade sobre a gestão do espaço comum, que se exprime no contexto das regras parentais. Nós vimos também que isto não os impede de tentar reduzir o alcance dessas mesmas regras, ficando dentro de certos limites. Desta forma, as relações entre pais e filhos, constituem-se em relações de força. Para os pais, trata-se de afirmar que um certo número de regras devem ser respeitadas. Para os filhos, trata-se de “esgravatar” essas regras, afim de ganhar um pouco mais de margem de manobra, de autonomia: poder sair como eles desejam, gerir o seu quarto como eles o desejam e também ser o autor das diferentes escolhas de vida. Terminaremos dizendo que o bom conhecimento das regras parentais constitui a melhor condição de jogo possível: quanto mais o jovem adulto conhece as regras parentais, mais ele saberá quais são os limites a não ultrapassar, e sobretudo *de quanto* ele pode ultrapassar esses limites, guardando todas as chances de manter a distância adequada, mantendo assim boas relações com os seus pais.